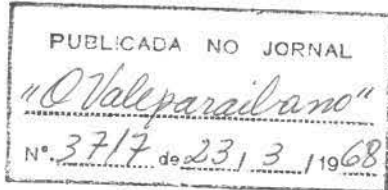




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em de

de 19

35

DECRETO Nº. 1.096
de 20 de Março de 1.968

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.440, de 14 de Março de 1968,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Avenida João Tuca, desta cidade passa a denominar-se "AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO".

Artigo 2º - A Rua Buquira, desta cidade, passa a denominar-se "RUA AUDEMO VENEZIANI".

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos
20 de Março de 1968.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte de março de mil novecentos e sessenta e oito.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

Faz 30/3/68
Alamy